



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 80/2008 – São Paulo, quarta-feira, 30 de abril de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no período de 28.04 a 30.04.2008;
- 50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRÉ DA FONSECA PEREIRA, no período de 28.04 a 30.04.2008;
- 05749/96-UMED - HELGA REGINA CLEMENTE, no dia 25.04.2008;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no período de 24.04 a 30.04.2008;
- 02479/94-UMED - MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA, no período de 04.04 a 18.04.2008;
- 50548/03-UMED - MAGDA BORGONOVE, no dia 25.04.2008;
- 50368/04-UMED - NATHALIA ALVES POSSENTI, no período de 24.04 a 30.04.2008;
- 01860/96-UMED - ROMERO FRANÇA AREJANO, no período de 21.04 a 23.04.2008;
- 50289/06-UMED - SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, nos dias 28 e 29.04.2008;
- 10193/95-UMED - WALDIR GARCIA, no dia 29.04.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 15.04 a 04.05.2008;
- 07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 28.04 a 04.05.2008;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 23.04 a 08.05.2008;
- 50135/05-UMED - PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no período de 28.04 a 02.05.2008;
- 04695/96-UMED - SELMA DE CAMPOS, no dia 25.04.2008;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no período de 21.04 a 05.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 17.04 a 30.04.2008;
- 10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 23.04 a 07.05.2008;
- 09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 25.04.2008;
- 02550/96-UMED - MARIO SILVESTRE DE MEROE, no período de 24.04 a 03.05.2008;

Concedendo licença à Gestante nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 à servidora abaixo relacionada, conforme

processo:

-50418/05-UMED - GRACIELA KUMRUIAN TANAKA, no período de 18.04 a 15.08.2008.

ATO Nº 8927,
DE 23 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0189 - CJF (07524/2003 - SEHU), resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 6670, de 28/08/2003, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 01/09/2003, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LEONILDA ARAUJO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para INCLUIR a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, a partir de 12/02/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no D.O.E., Poder Judiciário - Caderno 1, Parte I, nº 77 (143), de 02.08.2007, página 239, Justiça Federal - Volume 1, nº 23, de 05.11.2007, página 118 e Volume 2, nº 20, de 30.01.2008, páginas 147 e 148. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.gov.br>, página de Licitações.

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Claudiva Porto da Silva
Diretora, em exercício

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região através do Termo de Retificação n. 04.009.01.2008, assinado em 23.04.2008, retifica o Termo Aditivo n. 04.009.10.2008 referente à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP, publicado no DOU- Seção 3, em 18.04.2008, pg. 118, para onde se lê: “CNPJ 02.558.157/0001-52”, leia-se: “CNPJ 02.558.157/0001-62”. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: J.L.P. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 04.761.932/0001-08). Espécie: Termo Aditivo nº 04.034.15.2006. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 28.04.2008. Vigência: a partir de 29.04.08, até 28.07.2008. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001011, emitida em 28.04.2008, no valor de R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assinam pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Roberto Eduardo Filho (Sócio) e Sr. Henrique Rodrigues Zago Carreira (Sócio).

PORTARIAS

DE 28 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06619 e 06620/2008-SEHU, resolve:

Nº 3666 - I – DISPENSAR a pedido, a servidora VIRGINIA MASIN KATSAS, R.F. nº 1747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06619 e 06620/2008-SEHU, resolve:

Nº 3667 - I – DISPENSAR a pedido, o servidor EDSON ROBERTO SANTANA, R.F. nº 1718, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 6ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06854/2008-SEHU, resolve:

Nº 3668 - I – DISPENSAR a pedido, a partir de 24/4/2008, a servidora ANDREA WERLE DE ABREU, R.F. nº 3131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Castro Guerra, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – Tornar sem efeito o item I da Portaria nº 3612, de 09 de abril de 2008, publicada no D.O.U., Seção 2, de 14/4/2008.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06932 e 07000/2008-SEHU, resolve:

Nº 3669 - I - DISPENSAR a pedido, a partir de 02/5/2008, a servidora EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, R.F. nº 1188, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Auditoria da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 02/5/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06932 e 07000/2008-SEHU, resolve:

Nº 3670 - I – DISPENSAR a partir de 02/5/2008, a servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, R.F. nº 2504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 02/5/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Auditoria da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no D.O.U., Seção 3, nº 148, de 02.08.2007, página 104, nº 211, de 01.11.2007, página 139 e nº 21, de 30.01.2008, páginas 95 e 96. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico , página de Licitações.

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Claudiva Porto da Silva

Diretora, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 49/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro (Subseções interior), da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Of. nº 37/2008, datado de 11 de abril de 2008, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, Doutor Wilson Zauhy Filho, bem como a decisão proferida às fls. 261, dos autos suplementares da Sindicância Administrativa nº 03/2008-DF; RESOLVE:

I - DESTITUIR o Presidente da Comissão, o Técnico Judiciário, Geilson Filho da Costa - RF nº 4330;

II - NOMEAR em substituição, a Técnica Judiciária, Kátia Nakagome Suzuki - RF nº 3910, e

III - DEVOLVER o prazo para o início dos trabalhos, a partir da publicação desta.

CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PROC 24800/NURE - WILSON ROBERTO VERTELO DE CARGOS

Ante as informações prestadas às fls 35/37 e a concordância da Diretoria da Secretaria Administrativa, determino o arquivamento do presente expediente.

NUAF para as providências cabíveis. São Paulo, 25 de abril de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Interessado: André Wasilewski Duszczak / 10374 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Considerando-se os termos da Informação de fls. 21/25, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 26, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 LOMAN), c/c os arts. 96, 98, inciso I, parágrafo 2º, art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2008.

Defiro, também, o pagamento de duas (02) passagens rodoviárias, a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (São Paulo/Tupã) ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 4/2008-CJF/Brasília. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de abril de 2008.

Interessado: Mara Lina Silva do Carmo / 10369 Assunto: Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação de fls. 13/16, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 17, deferindo à Magistrada o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2008.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de abril de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 054/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, JEF - OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 067.293.468-09, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2008

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO PORTARIA Nº 055/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC JORGE HIGA, GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2008

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de férias, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 03405/2008-SUCA/NUAF - GIOVANA FERIANI PAIOSIN

São Paulo, 25 de abril de 2008.

Waltamir Aparecido Niero

Diretor da Secretaria Administrativa, em Exercício

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 33/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a solicitação de 26 de fevereiro de 2008 da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 26/02/2008, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 18/02 a 29/02/2008, da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 17/03/2008, exercício 2008.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

São Paulo, 03 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 08/08 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida dos servidores ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA, R.F. 4445 e EVANDRO LANGONA TAGLIATELA, RF 4446, ambos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, à Comarca de Avaré/SP, no dia 24 de abril de 2008, para dar cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão Criminal, extraído dos autos de inquérito policial n. 2007.61.08.011507-7, em que são partes Justiça Pública e Laudo Rodrigues Sobrinho.
Bauru, 24 de abril de 2008.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 07/08 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida da servidora Edna Maria de Araújo Herrera, Analista Judiciária - Executante de Mandados, R.F.4694, à Comarca de Promissão/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 19 de abril de 2008, em cumprimento a Carta de Ordem n. 2008.61.08.002764-7, que determinou a intimação de Conti Comércio de Arroz Ltda.
Bauru, 19 de abril de 2008.

HERALDO GARCIA VITTA
Juiz Federal Corregedor da
Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 14/2008 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sérgio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das

Varas no mês de MAIO/2008:

Data Analista Judiciário - RF

01/05/2008 Edi Antônio Afonso - RF 4101
02/05/2008 Edi Antônio Afonso - RF 4101
Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268
03/05/2008 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
04/05/2008 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
05/05/2008 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
06/05/2008 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
07/05/2008 Glauco Barreto Arraes - RF 4313
Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464
08/05/2008 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Luis Carlos Martins Botta - RF 4302
09/05/2008 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Marlene Alves Piza - RF 4466
10/05/2008 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
11/05/2008 Glauco Barreto Arraes - RF 4313
12/05/2008 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Patrícia Busquin dos Santos - RF 4111
13/05/2008 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Rosemeire Konishi - RF 2269
14/05/2008 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
15/05/2008 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
16/05/2008 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
17/05/2008 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
18/05/2008 João Batista C. de Oliveira Jr. - RF 4463
19/05/2008 Edi Antônio Afonso - RF 4101
Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268
20/05/2008 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
21/05/2008 Glauco Barreto Arraes - RF 4313
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
22/05/2008 Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464
23/05/2008 João Batista C. de Oliveira Jr. - RF 4463
Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464
24/05/2008 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
25/05/2008 Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268
26/05/2008 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Luis Carlos Martins Botta - RF 4302
27/05/2008 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Patrícia Busquin dos Santos - RF 4111
28/05/2008 João Batista C. de Oliveira Jr. - RF 4463
Marlene Alves Piza - RF 4466
29/05/2008 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Rosemeire Konishi - RF 2269
30/05/2008 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
31/05/2008 Luis Carlos Martins Botta - RF 4302

Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 28 de abril de 2008.
Sérgio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 40/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Carlos Renato Ohi 2006.61.04.010648-5 2ª

Eldorado 17.04.2008 Carlos Renato Ohi 2008.61.04.001107-0 1ª

Ilha Comprida 29.03.2008 Carlos Renato Ohi 2007.61.04.014382-6 1ª

Eldorado 22.03.2008 Maria Helena Rodrigues 2008.61.04.001385-6 1ª Registro 14.04.2008 Maria Helena Rodrigues

2008.61.04.001385-6 1ª Registro 14.04.2008 Maria Helena Rodrigues 2008.61.04.001385-6 1ª

Registro 14.04.2008 Maria Helena Rodrigues 2008.61.04001244-0 1ª

Iguape 16.04.2008 Maria Helena Rodrigues 2007.61.04.011819-4 2ª Iguape 16.04.2008 Maria Helena Rodrigues

2008.61.04.001102-1 1ª Iguape 16.04.2008 Maria Helena Rodrigues 2008.61.04.001101-0 1ª Iguape 18.04.2008 Maria Helena

Rodrigues 2008.61.04.001106-9 1ª Iguape 18.04.2008 Maria Helena Rodrigues 2008.61.04.001100-8 1ª Iguape 18.04.2008

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 25 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 41/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO a determinação da MMA. Juíza Federal da 4ª Vara, passada no processo de n.º 2006.61.04.011000-2,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça CARLOS RENATO OHI RF 1014, na cidade de ITARIRI/SP, no cumprimento do mandado anexo em 15/03/08.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 25 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 42/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 95/2007, datada de 17 de dezembro de 2007 para, no Art.3º parágrafo 1º, excluir da ZONA I as cidades de : Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Jujuiá, Itariri, Jacupiranga, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras que fazem parte do Vale do Ribeira para que os mandados e demais expedientes a serem cumpridos pelos Oficiais de Justiça naquela Região sejam distribuídos por ordem alfabética entre todos. As cidades de Itanhaém e Peruíbe permanecerão na ZONA supra mencionada.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 28 de abril de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 007/2008 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR as Portarias de férias nº 007/2007 e 005/2008, como segue:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 23/04/2008, o 1º período de férias da servidora Maria Gessi de Sousa Lima RF 3.788, ficando a fruição dos 9(nove) dias restantes, para o período de 03 a 11/07/2008;

SUSPENDER, por motivo de Licença Saúde, a fruição do 1º período de férias da servidora Rahme Barros Elghazzaoui RF 1041, ficando a fruição deste período remarcada para o período de 09/06/2008 a 18/06/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 23 de abril de 2008.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora da Subseção de Taubaté